



PORTARIA Nº 18.775, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

Prezados,

Informamos que foi publicado no Diário Oficial da União de 10 de Agosto de 2020, a Portaria nº 18.775/2020 que *“autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”*

Para ter ciência da Portaria acesse o link abaixo:

Link: <https://bit.ly/3fLdXga>

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Agradecemos atenção.

Equipe Jurídica SINDEPRESTEM